



Estância Turística **Avaré** Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

- SEMANÁRIO -
SÁBADO
01 DE AGOSTO DE 2009
ANO VII Nº 421
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO**

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

TRABALHADOR INFORMAL JÁ PODE REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO

DIVULGAÇÃO

O trabalhador informal, ou seja, aquele que, apesar de praticar uma atividade econômica, não está com sua situação regularizada junto ao município, agora tem a possibilidade de se tornar um empresário não só de fato, mas com seus direitos assegurados por lei, incluindo o direito à contribuição previdenciária.

A Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, criou

para o trabalhador informal a possibilidade de se tornar um Empreendedor Individual legalizado, com o Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Isso permite a abertura de conta corrente bancária e emissão de notas fiscais, além de facilitar operações de empréstimo e financiamentos bancários.

Página 05.

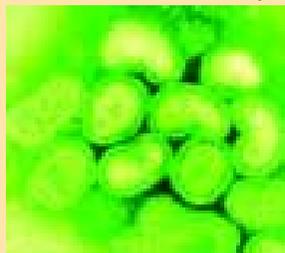
MEMÓRIA VIVA:

AVARÉ VERSUS EPIDEMIAS

Enquanto Avaré agora se previne contra o vírus da Gripe H1N1, há 100 anos a nossa população era atingida por surtos de varicela e alastrim. O cronista Gesiel Júnior relata que, para debelar essas epidemias, o infectologista Emílio Ribas trabalhou na cidade. Em 1918, outra ameaça apavorou

os avareenses: a devastadora Gripe Espanhola (Influenza), a mais grave da história humana.

DIVULGAÇÃO



Páginas 06 e 07.

VEJA NESTA EDIÇÃO

MUDANÇA DE SEMÁFORO AGRADA MOTORISTAS

Página 08.



SEGURANÇA:

AVARÉ COM MAIS VIATURAS PARA POLICIAMENTO

Página 12.

AGRONEGÓCIO:

PISCICULTURA É TEMA DE FORUM EM AVARÉ

Página 11.

EDUCAÇÃO:

RISCO DA GRIPE A (H1N1) MOTIVA SUSPENSÃO DE AULAS

Em virtude da epidemia da Gripe A (H1N1), após consulta aos Conselhos Municipais da Educação e do Fundeb, o Executivo baixou a Portaria nº 3.992 para suspender as aulas na Rede Municipal de Ensino até 17 de agosto, a fim de evitar a propagação da doença

entre os alunos.

A Secretaria Municipal de Saúde fez essa recomendação também às escolas particulares com o mesmo objetivo. Já o atendimento nos Centros de Educação Infantil (creches) não será interrompido no período.

A orientação dos

técnicos da Vigilância Epidemiológica é para que a população se mantenha atenta às práticas de higiene para combater o vírus da nova gripe.

DIVULGAÇÃO



CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babuça

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeções

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2571

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

| | | | |
|--|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| ALBERGUE MUNICIPAL | 3733-6441 | EMEB PROFº VITOR LAMPARELLI | 3732-2342 / 3733-5225 |
| ALMOXARIFADO DA SAÚDE | 3732-7144 | EMEB PROFº ELIZABETH J. DE FREITAS | 3732-4200 / 3733-9448 |
| ARQUIVO MORTO | 3732-8464 | EMEB FLÁVIO NASCIMENTO | 3733-5333 / 3733-6559 |
| AMBULATÓRIO DST / AIDS | 3732-5030 | EMEB PROFº MARIA T. DE O. PICALHO | 3733-7017 / 3733-6662 |
| BANCO DO POVO | 3732-6101 | EMEB ALZIRA PAVÃO | 3733-7016 |
| BIBLIOTECA MUNICIPAL | 3733-6004 | EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO | 3733-7018 / 3733-4944 |
| BOLSA FAMÍLIA | 3732-6599 | EMEB MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL | 3732-8686 |
| CAMPING MUNICIPAL | 3731-9153 | EMEB LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI | 3732-8998 |
| CASA DA MULHER | 3732-1744 | EMEB CELINA VILELA D. BRUNO | 3731-7177 |
| CASA ABRIGO FEMININO | 3732-6012 | EMEB EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO | 3732-7184 |
| CASA ABRIGO MASCULINO | 3733-1967 | | 3731-7022 (orelhão) |
| CASA DUPIÁ | 3731-1595 | FARMÁCIA POPULAR | 3731-3227 / 3732-4579 |
| CASA TRANSITÓRIA | 3733-2157 | FEBEM | 3733-2677 |
| CENTRO ADMINISTRATIVO | 3711-2533 | PORTARIA DA GARAGEM ... | 3733-1541 / 3733-1536 / 3733-8866 |
| CPD | 3711-2550 | DISK ILUMINAÇÃO | 3732-8844 / 0800 707 0770 |
| CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO) | 3733-4775 | JUNTA MILITAR | 3733-7014 |
| CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA | | INCRA | 3711-2547 |
| DA SAÚDE DO TRABALHADOR | 3732-7203 | MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO | |
| CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE | 3732-0902 | ANITA FERREIRA DE MARIA | 3733-3046 |
| CEI MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL | 3732-5017 | PAS BOM SUCESSO | 3733-4604 |
| CEI JANDIRA PEREIRA | 3733-9798 | PAS BAIRRO ALTO | 3732-0814 |
| CEI CAROLINA PUZIELO | 3732-0699 | PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM | 3733-2977 |
| CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA | 3731-1441 | PAS VERA CRUZ | 3733-2979 |
| CEI SANTA TEREZINHA | 3732-0033 | PAS JARDIM BRASIL | 3733-3044 |
| CEI DONA BIDUNGA | 3733-3050 | PAS IPIRANGA | 3731-2189 |
| CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO | 3732-7826 | PAS BARRA GRANDE | 3733-6677 |
| CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE) | 3733-6688 | PSF I CECÍLIO JORGE NETO | 3733-2929 |
| CEI JOSÉ MARIA PORTO | 3733-1946 | PSF II FERNANDO HIRATA | 3731-2121 |
| CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL | 3731-1909 | PSF III DANTE CAVECCI | 3732-4134 |
| CORPO DE BOMBEIROS | 3733-1563 / 3732-5758 / 193 | PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA | 3733-4437 |
| CONSELHO TUTELAR | 3732-1199 | PSF V PLIMEC | 3733-4451 |
| COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) | 3733-2666 | POSTO DE SAÚDE | 3711-2400 / 3732-9022 / 0800 770 1920 |
| CSU-CENTRO SOCIAL URBANO | 3732-2466 | PASSE ESCOLAR | 3733-4440 / 3711-2219 |
| COZINHA PILOTO-DEPÓSITO | 3732-5997 | PAÇO MUNICIPAL | 3711-2500 |
| COZINHA PILOTO | 3733-4885 / 3733-7015 | PONTE ALTA | 3731-4000 |
| DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO | 3733-5404 | PROCON | 3711-1750 |
| DEMUTRAN | 3733-4371 | POLÍCIA MONTADA | 3732-3456 |
| EMEB PROFESSOR ULISSES SILVESTRE | 3731-9665 | POSTO POLICIAL COSTAAZUL | 3731-7158 |
| EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES | 3732-7541 | PRONTO-SOCORRO | 3733-7341 / 3733-7177 |
| EMEB DONA ANNA NOVAES | 3733-5353 / 3733-7727 | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | 3711-2500 |
| EMEB ORLANDO CORTEZ | 3733-8246 | SECRETARIA DA SAÚDE | 3711-2533 |
| EMEB MANECO DIONÍSIO | 3733-9001 / 3732-2411 | SECRETARIA DA HABITAÇÃO | 3711-2543 |
| EMEB PROFº ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA | 3733-9099 / 3733-5363 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 3711-2211 |
| EMEB SALIM ANTONIO CURIATI | 3733-9599 / 3732-2868 | | |
| EMEB PROFº CLARINDO MACEDO | 3733-3442 / 3733-7019 | | |



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

VICEPRESIDENTE - GESIEL T. DA SILVA JÚNIOR

DIRETOR RESPONSÁVEL - NAHSCIR SILVA NEGRÃO

ASSESSORIA E FOTOS - MARCOS BENEDITO DE OLIVEIRA

REDAÇÃO E REVISÃO - BEL ROSSINI TRIDAPALI

EDITOR E JORNALISTA - GUMERCINDO CASTELLUCCI FILHO -

MTB 44.649

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda. - Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 096/2009**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para a função pública de MOTORISTA do Processo Seletivo nº 021/2009.

| Class. | Nome |
|--------|--------------------------------|
| 001º | Antonio Elio Prezotto |
| 002º | Rodrigo Gonçalves Lopes |
| 003º | Amilton Aires |
| 004º | Manoel Fragozo Neto |
| 005º | Alceu Alves Martins Junior |
| 006º | Wagner Aparecido Demez |
| 007º | Airton Carvalho |
| 008º | Miguel Jeronymo |
| 009º | Pedro Paulo Guimarães |
| 010º | Luiz Antonio Bagnatori |
| 011º | Carlos Henrique Paixão |
| 012º | Luiz Claudio Mariano |
| 013º | Jorge Eduardo Rubio |
| 014º | Marcio Roque Ferreira da Silva |
| 015º | Fernando Eneias de Oliveira |

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 23 de julho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº022/2009

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, TORNA PÚBLICA a Classificação Final dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Provas, para a função de: TÉCNICO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, ELETRICISTA DE AUTO, para contratação temporária, pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 022/09.

Os candidatos terão dois dias a contar da publicação da Classificação Final, para protocolar recursos na Prefeitura Municipal, dirigidos à Sr(o) Prefeito, a respeito do resultado final do Processo Seletivo Público.

FUNÇÃO: TÉCNICO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

| Class. | Nº Inscrição | Nome | RG | Nota FINAL |
|--------|--------------|------------------------------|----------------|------------|
| 01º | 003-09 | -Santin Manoel Vargem Junior | - 41.870.852-6 | - 65,00 |
| 02º | 007-09 | -Douglas Silva de Carvalho | - 47.846.395-9 | - 55,00 |
| 03º | 006-09 | -Bruno Ribeiro de Oliveira | - 44.583.362-2 | - 52,50 |
| 04º | 005-09 | -Thiago Cerqueira Melo | - 42.770.561-7 | - 50,00 |

FUNÇÃO: ELETRICISTA DE AUTO

| Class. | Nº Inscrição | Nome | RG | Nota FINAL |
|--------|--------------|---------------------|------------|------------|
| 01º | 004-09 | Samir Claro Delfino | 34.862.524 | 50,00 |

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de julho de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA

CIRCULAR Nº 30/2009 - DG

Avaré, 30 de Julho de 2009.

Exmo. (a) Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-

Comunica reinício dos trabalhos legislativos, após o recesso de JULHO/2009, no dia 03/08/2009 - Segunda-Feira, as 18:00 horas, através da realização da Sessão Ordinária.

De ordem do Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo, levo ao seu conhecimento que está marcado para o dia **03 de Agosto p.f, segunda-feira, às 18:00 horas**, o reinício das atividades deste Legislativo, após o recesso de JULHO/2009, através da realização da Sessão Ordinária, devendo ser observado na mesma, a seguinte ordem dos trabalhos:-

- Leitura das Correspondências recebidas:- Ofícios do Senhor Prefeito Municipal, de diversos e indicações;
- Palavra Livre;
- Grande Expediente - Projetos de Lei (Legislativo e Executivo) e Requerimentos;
- Logo em seguida início da Ordem do Dia, convocada pelo Sr. Presidente na Sessão Ordinária de 29/06/2009, conforme segue:

1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2009 – Discussão Única
Autoria:- Ver. Paulo Dias Novaes Filho
Assunto: - Dispõe sobre alteração do artigo 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré (Sorteio Palavra Livre)

Anexo:- **Cópias do Projeto de Resolução nº 09/2009; dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2009 – Discussão Única
Autoria:- Mesa Diretora
Assunto: - Dispõe sobre constituição de comissão especial de estudos para análise do nível de contaminação dos córregos e lagos do município de Avaré e adota outras providências.

Anexo:- **Cópias do Projeto de Resolução nº 10/2009; dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.**

3) PROJETO DE LEI Nº 120/2009 – Discussão Única
Autoria:- Prefeito Municipal
Assunto: - Dispõe sobre revogação da lei nº 903 de 07 de fevereiro de 2007. (Autorizava a doação de terras a Associação Recreativa dos Funcionários da ECT.)

Anexo:- **Cópias do Projeto de Lei nº 120/2009; dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.** (parecer contrário)

4) PROJETO DE LEI Nº 121/2009 – Discussão Única
Autoria:- Prefeito Municipal
Assunto: - Dispõe sobre revogação da Lei nº 901 de 07 de fevereiro de 2007. (Autorizava a doação de terras ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas).

Anexo:- **Cópias do Projeto de Lei nº 121/2009; dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.** (parecer contrário)

5) PROJETO DE LEI Nº 123/2009 – Discussão Única
Autoria:- Prefeito Municipal
Assunto: - Dispõe sobre Torneio de Pesca no município de Avaré e adotam outras providências. -

Anexo:- **Cópias do Projeto de Lei nº 123/2009; dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor** (c/ emenda)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEMEP – DEPARTAMENTO MÉDICO PESSOAL PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal, nº 999 -

Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. ROBERTO ARAUJO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 19.794.115 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 089.072.108-45, adiante designada CAMARA MUNICIPAL, de um lado e, de outro, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CGC/MF nº 46.634.168/0001-50, situada Praça Juca Novaes, nº 1.169, adiante designada PREFEITURA, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, portador do RG nº 13.857.530e do CPF nº 059.504.238-44, na forma do disposto na Lei Municipal nº 1201, de 1º de julho de 2.009, resolvem celebrar o presente Convênio visando a utilização dos serviços prestados pelo DEMEP – Departamento Médico Pessoal para os funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a utilização dos serviços prestados pelo DEMEP – Departamento Médico Pessoal para os funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo primeiro: Das obrigações da Prefeitura São obrigações da PREFEITURA, o qual será realizado pelo DEMEP, sem ônus para a CAMARA:

I – Realizar exames ocupacionais aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, entre eles: Pré admissional, periódico, Retorno ao trabalho, Mudança de função e Demissional

II – Proceder os exames periciais necessários à avaliação das condições de saúde dos servidores na sua relação com o trabalho

Parágrafo segundo: Das obrigações da CÂMARA. São Obrigações da CÂMARA, sem ônus para a PREFEITURA:

I – agendar previamente todo e qualquer atendimento aos funcionários

II – encaminhar o servidor acidentado para atendimento médico;

III – encaminhar a terceira via do relatório de acidente de trabalho ao SESAO;

IV – encaminhar todo atestado para justificativa de falta em até 24 horas do início do período da falta;

V – encaminhar os funcionários para realização de exames admissionais e demissionais;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES
As partes serão obrigadas, a manter sigilo, sob as penas da lei, em relação às informações a que tiverem acesso em razão do presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2009, podendo ser renovado sucessivamente por períodos de 01 (um) ano, mediante termo aditivo se de interesse de ambas as partes, com a publicação de extratos na imprensa oficial do município de Avaré como condição de eficácia do ato.

Parágrafo primeiro - **Dos atos a serem praticados:- As partes convenientes praticarão, por intermédio de seus representantes ou pessoas regularmente indicadas, todos os atos que se tornarem necessários à efetiva execução das presentes disposições.**

Parágrafo segundo - **Da alteração do Convênio:- O presente Convênio poderá ser alterado de comum acordo entre os Convenientes, através de Termo Aditivo.**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA providenciará a publicação do presente Convênio, por extrato, no seu Semanário Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, total ou parcialmente, por meio de denúncia expressa de qualquer dos Convenientes, com antecedência de 30 (trinta) dias, ou automaticamente, por descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

Fica eleito o foro desta cidade de Avaré/SP, excluído qualquer outro, para dirimir dúvidas porventura oriundas deste Convênio, caso não obtidas soluções de comum acordo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Estância Turística de Avaré, 07 de julho de 2.009.-

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO 02/2009

O Conselho Municipal de Defesa dos Bens Culturais de Avaré, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 153, de 24 de outubro de 2001, conforme decisão da maioria dos Conselheiros presentes à Reunião realizada em 06 de maio de 2009, e CONSIDERANDO a competência legal do Conselho Municipal de Defesa dos Bens Culturais de Avaré para regulamentar a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental do Município de Avaré e organizar e submeter à apreciação do Poder Executivo relação de bens móveis e imóveis que, pelo seu valor cultural, mereçam a preservação por via de tombamento,

RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam indicados ao Poder Executivo, para fins de preservação por via de tombamento os bens abaixo relacionados:

- 0027/09 - Rua Domiciano Santana, 1268
Setor 1 - Quadra 023 - Lote 018
0028/09 - Rua Domiciano, 1050
Setor 1 - Quadra 052 - Lote 014
0029/09 - Rua Alagoas, 956
Setor 1 - Quadra 063 - Lote 015
0030/09 - Rua São Paulo, 1285
Setor 1 - Quadra 023 - Lote 004
0031/09 - Praça Padre Tavares, 90
Setor 1 - Quadra 024 - Lote 001
0032/09 - Praça Juca Novaes, 354
Setor 4 - Quadra 044 - Lote 003
0033/09 - Rua Santa Catarina, 1935
Setor 4 - Quadra 105 - Lote 015
0034/09 - Largo São João, 25
Setor 1 - Quadra 008 - Lote 005
0035/09 - Rua Pernambuco, 1695
Setor 4 - Quadra 040 - Lote 009
0036/09 - Rua Pernambuco, 1527
Setor 4 - Quadra 041 - Lote 022
0037/09 - Rua Piauí, 1412
Setor 4 - Quadra 021 - Lote 002
0038/09 - Rua Piauí, 1464
Setor 4 - Quadra 021 - Lote 002
0039/09 - Av. Prefeito Paulo Araújo Novaes, 1018
Setor 1 - Quadra 004 - Lote 016
0040/09 - Largo São João, 200
Setor 1 - Quadra 010 - Lote 018
0041/09 - Rua Santa Catarina, 59
Setor 4 - Quadra 016 - Lote 015
0042/09 - Rua Santa Catarina, 67
Setor 4 - Quadra 068 - Lote 027
0043/09 - Rua Santa Catarina, 77
Setor 4 - Quadra 016 - Lote 014
0044/09 - Praça Independência, 91
Setor 4 - Quadra 016 - Lote 013
0045/09 - Rua Alagoas, 1321
Setor 1 - Quadra 021 - Lote 001
0046/09 - Rua Major Vitoriano, 402
Setor 4 - Quadra 113 - Lote 001
0047/09 - Rua Santa Catarina, 1583
Setor 4 - Quadra 043 - Lote 009
0048/09 - Rua Rio de Janeiro, 1622
Setor 1 - Quadra 019 - Lote 017
0049/09 - Rua Pará, 1365
Setor 4 - Quadra 067 - Lote 010
0050/09 - Rua Pará, 1349
Setor 4 - Quadra 067 - Lote 004
0051/09 - Largo São João, 75
Setor 1 - Quadra 008 - Lote 001
0052/09 - Rua São Paulo, 1363
Setor 1 - Quadra 006 - Lote 005
0053/09 - Praça Juca Novaes, 328
Setor 4 - Quadra 044 - Lote 001
0054/09 - Largo São Benedito, 100
Setor 1 - Quadra 046 - Lote 018
0055/09 - Largo São João, 09
Setor 1 - Quadra 008 - Lote 006
0056/09 - Rua Espírito Santo, 1307
Setor 1 - Quadra 016 - Lote 004
0057/09 - Praça Juca Novaes, 390
Setor 4 - Quadra 044 - Lote 005

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré.

Estância Turística de Avaré, 28 de julho de 2009.

GILBERTO FERNANDO TENOR
Presidente

DECRETOS



DECRETO Nº.2142 de 30 de julho de 2009.

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências).

ROGÉLIO BARCHETI URREA, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1134 de 24/12/2008, o crédito no valor de R\$2.295000,00(dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Table with columns: Local, Códigos, Geral, Especificação da Despesa, Valor. Lists various budget items and their corresponding values.

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Local, Códigos, Geral, Especificação da Despesa, Valor. Lists various budget items and their corresponding values.

Table with columns: Local, Códigos, Geral, Especificação da Despesa, Valor. Lists various budget items and their corresponding values.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de julho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

Decreto nº 2.143, de 30 de julho de 2.009.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.140, de 23 de julho de 2.009 e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.140, de 23 de julho de 2.009, que dispõe sobre utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terras de propriedade de AUCCO COMPONENTES AUTOMOBILÍSTICOS LTDA.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de julho de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEI COMPLEMENTAR



LEI COMPLEMENTAR Nº 100, de 30 de julho de 2.009

(Altera o parágrafo 2º do artigo 2º e os parágrafos 5º e 7º do artigo 3º da Lei Complementar nº 87, de 28 de janeiro de 2009.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 87, de 28 de janeiro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - A opção poderá ser formalizada até 30 de outubro de 2009.

Artigo 2º - O parágrafo 5º do artigo 3º, da Lei Complementar de nº 87, de 28 de janeiro de 2009, passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

§ 5º - O pagamento à vista da dívida ou o parcelamento celebrado em até 3 (três) parcelas será contemplado com desconto de 100% (cem por cento) dos juros de mora e multa de mora.

Artigo 3º - O parágrafo 7º do artigo 3º da Lei Complementar de nº 87, de 28 de janeiro de 2009, passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

§ 7º - Os contribuintes que se tornarem inadimplentes relativamente a algum parcelamento só poderão celebrar novo acordo nos moldes dessa Lei mediante autorização expressa e fundamentada da Secretaria Municipal da Fazenda.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 30 de julho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

TRABALHADOR INFORMAL JÁ PODE REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO

O trabalhador informal, ou seja, aquele que, apesar de praticar uma atividade econômica, não está com sua situação regularizada junto ao município, agora tem a possibilidade de se tornar um empresário não só de fato, mas com seus direitos assegurados por lei, incluindo o direito à previdenciária.

A Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, criou para o trabalhador informal a possibilidade de se tornar um Empreendedor Individual legalizado, com o Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Isso permite a abertura de conta corrente bancária e emissão de notas fiscais, além de facilitar operações de empréstimo e financiamentos bancários.

O MEI – Micro Empresário Individual

será enquadrado no chamado “Simples Nacional” e ficará isento dos impostos federais (Imposto de Renda, PIS, COFINS, IPI e CSLL).

Custos após a formalização

Após a formalização, o empreendedor terá o seguinte custo:

- Para a Previdência: R\$ 51,15 por mês (representa 11% do salário mínimo que é reajustado no início de cada ano);

- Para o Estado: R\$ 1,00 fixo por mês se a atividade for comércio ou indústria;

- Para o Município: R\$ 5,00 fixos por mês se a atividade for prestação de serviço.

Com a contribuição previdenciária (INSS), terá o direito de acesso aos benefícios como auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, como já citado entre outros.



Pagamento

O pagamento desses valores será feito por meio de um documento chamado DAS, que é gerado pela Internet no endereço www.portaldopreendedor.gov.br por qualquer pessoa em qualquer computador ligado à Internet. O pagamento será feito na rede bancária e casas lotéricas, até o dia 20 de cada mês.

Para entender melhor

O Empreendedor Individual é a pessoa que trabalha por conta própria com um faturamento, no máximo, até

R\$ 36.000,00 por ano, não pode ter participação em outra empresa como sócio ou titular e tem um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

A formalização do MEI, ou Empreendedor Individual está no endereço eletrônico www.portaldopreendedor.gov.br. Após fazer o cadastramento do número do CNPJ e o da Inscrição na Junta Comercial é obtido imediatamente, gerando um documento que deve ser impresso, assinado e encaminhado a Junta Co-

mercial (via correio, acompanhado da identidade (cópia) e do CPF (também cópia)).

É importante lembrar de que toda atividade a ser exercida, mesmo na residência, necessita de autorização prévia da Prefeitura, que nesse caso será gratuita.

Ajuda para a formalização

Conforme informações do site www.portaldopreendedor.gov.br o candidato à Empresário Individual poderá fazer sua formalização também com a ajuda de empresas de contabilidade que são optantes pelo Simples Nacional de forma gratuita (veja abaixo relação da cidade de Avaré) sendo que estas empresas devem também realizar a Declaração Anual (primeiro ano) igualmente de forma gratuita.

Escritórios habilitados para atendimentos aos empreendedores individuais:

- Tropiano Organização Contábil – Rua Coronel João Cruz, 731.

- Escritório Contábil Desconta – Rua Rio Grande do Sul, 1888

- EMESCON Assessoria Contábil – Av. Pinheiro Machado, 1294.

- José Benedito Rossito ME – Rua Ceará, 1530

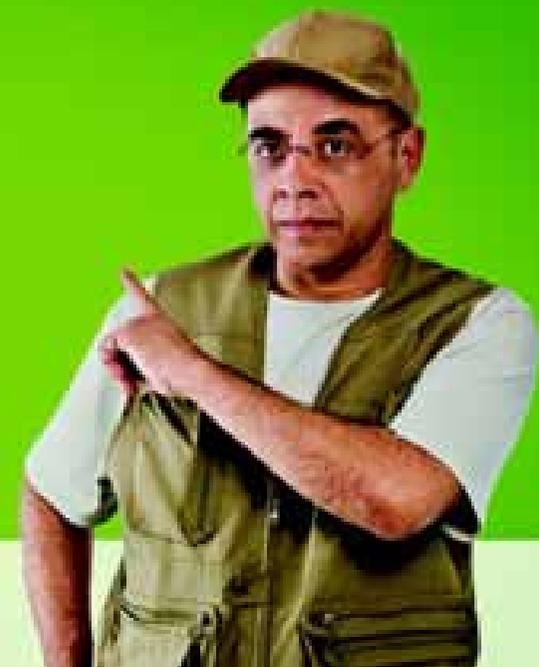
- ASSETEC – Assessoria Técnica Contábil – Rua Pernambuco, 1330, Sala 1.

Outro órgão que está orientando e assessorando os Empreendedores é o SEBRAE, cujo posto de atendimento, mantido pela Prefeitura, funciona na ACIA (Rua Rio de Janeiro, 1622 e atende pelo fone 14 3711366).

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



MEMÓRIA VIVA:

VARICELA, ALASTRIM

AS EPIDEMIAS COMBATIDAS

Há 100 anos, Emílio Ribas debelou surto na cidade; gripe espanhola fez vítimas em 1918

Gesiel Júnior

A história de um povo tem, queira-se ou não, alguns capítulos traumáticos em razão de males que põem em risco a saúde pública. Ao longo de sua trajetória quase sesquicentenária, a população avareense enfrentou o risco de surtos epidêmicos.

O primeiro caso teve registro em 1909. O cronista Jango Pires assim o anota em seu livro de memórias: "Apareceu um surto epidêmico de varicela e alastrim. Para o seu combate veio de São Paulo o Dr. Emílio Ribas, Diretor do Serviço Sanitário do Estado, acompanhado de grande número de auxiliares, que procediam a vacinação. Os pobres foram socorridos pela Prefeitura. No fim de noventa dias foi debelado o mal".

Nesse ano o prédio novo da Santa Casa de Misericórdia, obra do construtor italiano Germano Mariutti, havia ficado pronto. Era diretor

clínico do hospital o médico Álvaro Lemos Torres, que respondeu pela função até 1913.

Foi o doutor Lemos Torres, um dos maiores nomes da reumatologia no Brasil, quem recorreu ao respeitado colega infectologista, cuja experiência no combate a várias epidemias na Capital foi decisiva para afastar da região os riscos de doenças infecciosas. Duas delas fizeram muitas vítimas na cidade e eram altamente contagiosas: a Varicela popular (Catapora) e o Alastrim, uma forma atenuada da Varíola.

Pioneiro na luta contra a Febre Amarela na América do Sul, o sanitarista Emílio Ribas (1862-1925), passou algumas semanas atendendo pessoalmente os doentes em Avaré. Aliás, ele analisou o Alastrim, com critério e segurança, levando os seus estudos aos grandes centros científicos, onde foram discutidos e observados.



Fachada da Santa Casa de Avaré, 1909.



Emílio Ribas: infectologista atuou em Avaré.



Rodrigues Alves: vítima mais famosa da Influência

Arquivo: JHGA

I, GRIPE ESPANHOLA: S EM AVARÉ NO SÉCULO XX

Influenza, a Gripe Espanhola

Embora tenha recebido o nome de Influenza, até hoje não se sabe ao certo onde essa pandemia gripal começou. A certeza é de que ela se espalhou tão depressa e fez tantas vítimas logo no final da 1ª Guerra Mundial. Literalmente, o vírus viajou nas solas dos coturnos das tropas e nos navios de combate.

No mundo da medicina, a chamada Gripe Espanhola é vista como "o maior holocausto médico já visto". O nome dado à epidemia não se deve ao fato de esta ter se iniciado no país europeu que a denomina, mas por ter sido a Espanha o local que apresentou a grave moléstia mais tardiamente.

A historiografia moderna é unânime em classificar a pandemia de 1918 como a pior de todos os tempos. Atingiu a maioria dos países, houve mais de 50 milhões de mortos e cerca de 600 milhões de pessoas ficaram infectadas.

Conforme relata o historiador João Toniolo Neto, o próprio prefeito de São Paulo na época, Washington Luis (depois, governador do Estado e presidente da República) foi vítima da doença. A capital industrial do Brasil sofreu baixas terríveis na sua população. Oficialmente, cerca de 350 mil pessoas contraíram a gripe, o que correspondia a 65% da população paulistana no período.



Hospital Militar socorre vítimas da pandemia gripal.

No Brasil, a pandemia durou apenas algumas semanas, entre outubro e novembro de 1918. Mesmo assim, pelo menos 35 mil pessoas morreram no Rio de

Janeiro e em São Paulo.

A vítima brasileira mais ilustre, e tardia, foi o presidente reeleito Francisco de Paula Rodrigues Alves (1848-1919), que não chegou a

assumir o cargo para seu segundo mandato.

Em Avaré, a diretoria da Cruz Vermelha tomou medidas preventivas. Chefiava o posto médico local o doutor

João de Góes Manso Sayão, que também era político e presidiu a Câmara de Vereadores.

De acordo com notas da imprensa daquele tempo, cerca de cinquenta pessoas ficaram gravemente gripadas, algumas precisaram de internação, mas felizmente não houve registro oficial de óbitos no município.

Uma das vítimas ligadas à Avaré, entretanto, morreu no Paraná: o fazendeiro José Ribeiro de Oliveira Motta, pai do advogado Tito Motta, então delegado de Polícia e que exerceu o cargo de prefeito municipal no começo da década de 20.

Passado e presente

Guardadas as devidas proporções, o surto de Gripe Suína, iniciado no México em março de 2009, e que já alcançou a maioria dos países, tem sido comparado com a Gripe Espanhola, debulhada há mais de 90 anos. Apesar de, em 1918,

ainda não existir o nível tecnológico e nem o avanço médico científico da atualidade, as formas de disseminação do vírus se assemelham.

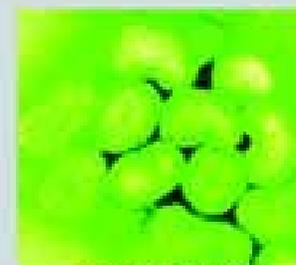
Naquela época, os combatentes da 1ª Guerra Mundial espalharam a Influenza pelo mundo.

Hoje, com a globalização, o mundo parece encolhido e o vírus avança rápido pelos continentes em canais de contágio diferenciados, incluindo vôos que podem trazer bem mais que roupas e acessórios na bagagem de seus passageiros.

Em Avaré e em todo o país, a luz vermelha está acesa. A Organização Mundial de Saúde e os governos vem tomando medidas para minimizar o contágio através do rigoroso controle sanitário.

Batizada de H1N1, a

expectativa é de que essa nova gripe nem de longe seja parecida com a epidemia de Gripe Espanhola, porque aquela sim foi uma calamidade de proporções inimagináveis até para os padrões atuais.



Virus Influenza

EDUCAÇÃO :**INFORMÁTICA TERÁ LABORATÓRIOS EM CADA ESCOLA DE AVARÉ**

Dentro em breve a Estância Turística de Avaré terá laboratórios de informática instalados em todas suas escolas.

A Prefeitura firmou convênio com o Ministério da Educação, em Brasília, para integrar o município ao Proinfo. O total de investimento no projeto é de R\$ 2 milhões nos próximos dois anos.

Além de permitir economia superior a R\$ 100 mil aos cofres públicos, ao Proinfo levará laboratórios de informática num efetivo pro-



DIVULGAÇÃO

cesso de inclusão digital, com disponibilidade de obras inteiras - como a coletânea de Machado de Assis - para todas as escolas avareenses.

O programa federal de informática oferece a

possibilidade de tornar a Estância uma central de capacitação com turma de vinte profissionais.

Desenvolvido pela Secretaria de Educação a Distância (SEED), por meio do Departamento de Infra-Estrutura Tec-

nológica (DITEC), em parceria com as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, o Proinfo funciona de forma descentralizada.

Uma Coordenação Estadual do Proinfo funciona em São Paulo, cuja atribuição principal é a de introduzir o uso das tecnologias de informação e comunicação nas escolas da rede pública, além de articular as atividades desenvolvidas sob sua jurisdição, em especial as ações dos Núcleos de Tecnologia Educacional (NTEs).

ESPORTE :**NO DOMINGO, A I COPA AVARÉ DE KARATÊ INTERESTILOS**

Com apoio da Secretaria Municipal de Esportes, acontece neste domingo, 2 de agosto, a partir das 8 horas, no Ginásio Kim Negrao, a I Copa Avaré de Karatê Interestilos. A entrada é franca.

Mais de 400 atletas de todo Estado, representando cerca de 50 municípios, são aguardados na competição.

Karatecas de várias categorias com idade de



DIVULGAÇÃO

5 a 60 anos de idade, alguns de nível mundial, como Bruno Yamamoto, Elizabete Rocha e o avareense Bruno Diego

da Silva, campeão pan-americano, confirmaram participação.

Os organizadores do evento contam com

o prestígio do público avareense. "Esperamos muita gente para torcer pelos nossos karatecas e assim também poder conhecer esse esporte", diz o sensei Clodoaldo da Silva.

A Copa Avaré, reconhecida pela Federação Paulista de Karatê Interestilos (FPKI), é válida para pontuação no ranking estadual, no qual Avaré encontra-se hoje em 4º lugar na classificação geral.

SISTEMA VIÁRIO :**MUDANÇA DE SEMÁFORO AGRADA MOTORISTAS**

A retirada do semáforo da Rua São Paulo instalado na esquina do Largo Santa Cruz e a sua transferência para a esquina da Rua Acre com a mesma Rua São Paulo, nas imediações do Centro de Saúde, agradou a motoristas e pedestres.

A medida, adotada pela Secretaria de

Transportes e Sistema Viário, foi bem recebida pelo público, principalmente por quem procura atendimento médico no Centro de Saúde.

A implantação do semáforo oferece mais segurança para quem transita no movimentado cruzamento das Ruas São Paulo e Acre.



BENOLI

SAÚDE:**GRIPE H1N1 É TEMA DE PALESTRA DO PSF I**

Visando à adoção de práticas preventivas e esclarecedoras sobre a nova gripe que se instalou no Brasil e, que já preocupa a região de Avaré, a Secretaria Municipal da Educação, em parceria com o PSF I - Dr. Cecílio Jorge Neto, realizou na última quarta, 29, palestra no CEI Adalgiza Ward, no sentido de orientar e escl-

recer funcionários e agentes comunitários de saúde sobre a Gripe A - Influenza H1N1, popularmente conhecida como Gripe Suína.

Ana Rita, diretora da unidade, agradeceu a iniciativa da enfermeira Vanda na conscientização da equipe de Saúde sobre o tema, uma vez que isso contribuiu para evitar a proliferação dessa pandemia.



DIVULGAÇÃO

Retire GRATUITAMENTE o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

3º FESESTE

3º Festival Estadual de Teatro de Avaré

Prêmio: Toninho Macedo

De 13 a 22 de Agosto.

Teatro Municipal Octávio Moraes Moreno

20h30min.

Homenageado:

Claudete Carvalho

Juri Imprensa:

Prof. José Leandro Franzolin

www.feseste.com.br

Patrocinadores



ALLCENTER
SOLUTIONS



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE AVARÉ

Realização

Município Municipal
de Cultura - Avaré

SECRETARIA DE
ESTADO DA CULTURA



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

SAÚDE DO TRABALHADOR :

A IMPORTÂNCIA NO USO DE PROTETORES AUDITIVOS

O ruído é um risco freqüente à saúde dos trabalhadores. Está presente em diversos ramos de atividade, principalmente siderurgia, metalurgia, gráfica, têxteis, papel e papelão, vidraria, entre outros.

Na Conferência da Terra (ECO 92), realizada no Rio de Janeiro, em 1992, o ruído foi considerado a terceira maior causa de poluição ambiental, atrás da poluição da água e do ar. Estudos apresentados na ECO 92 indicam que 16% da população dos países ligados à Cooperação de Desenvolvimento Econômico, algo em torno de 110 milhões de pessoas, estão expostas a níveis de ruído que provocam doenças

no ser humano.

A poluição sonora (por meio do ruído) no ambiente de trabalho, em níveis de pressão sonora elevados e de acordo com o tempo de exposição e suscetibilidade individual, pode ocasionar efeitos auditivos e não auditivos a saúde do trabalhador.

Exemplos de efeitos não auditivos são alterações no ritmo cardíaco, respiratório e na pressão sanguínea, aumento na irritabilidade, ansiedade, náuseas, insônia, fadiga, perda de apetite, diminuição da atividade sexual, estados pré-neuróticos e déficit de atenção. Já os exemplos de efeitos auditivos são: interferência na comunicação oral e

perda auditiva.

A legislação prevê a proteção dos trabalhadores expostos por meio de ações de prevenção, organizadas no Programa de Conservação Auditiva (NR - 9), que dentre as medidas de controle da exposição adotam o uso de protetores auditivos.

A escolha do protetor auditivo deve ser criteriosa, considerando o tipo de trabalho desenvolvido, local de trabalho e suas necessidades, tipo de ruído, compatibilidade como outros equipamentos de proteção individual e a atenuação necessária.

IMPORTANTE – O CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM

SAÚDE DO TRABALHADOR, INSTALADO NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NA RUA PARÁ Nº 1313, TELEFONE: (14) 3732-78-11, E-MAIL: cerest@avare.sp.gov.br, atende mais de 16 (dezesseis) Municípios: Águas de Santa Bárbara, Arandu, Barão de Antonina, Cerqueira César, Coronel Macedo, Fartura, Iaras, Itai, Itaporanga, Manduri, Paranapanema, Piraju, Sarutaiá, Taquarituba, Taguai, Tejuapá.

A Equipe do CEREST está à disposição das 8 horas às 19 horas, de segunda a sexta-feira, e no sábado, das 8 horas às 12 horas.

CULTURA :

PROJETO GURI ABRE MATRÍCULAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE



des estrelas.

Em Avaré, o Projeto Guri funciona na Rua Santos Dumont, 1923, na Brabância. Nesse local, às terças e quintas-feiras, das 13:30h às 18h, são ministradas aulas de viola, violino, violoncelo, contrabaixo acústico, sax alto, sax tenor, clarinete, flauta, transversal, trompete, trombone, bombardino, percussão e canto coral.

O Projeto Guri está de volta. De 3 de agosto a 4 de setembro o pólo de Avaré estará com matrículas abertas para novos alunos. As aulas recomeçam em 17 de agosto.

O projeto, feito em parceria com as Secretarias Estadual e Municipal de Cultura, oferece aulas coletivas e gratuitas de música, onde crianças e adolescentes aprendem se divertindo e fazendo amigos.

No Projeto Guri há cursos de instrumentos de cordas, sopros, percussão e canto coral. Disponibiliza livros e CDs de música, que podem ser emprestados e levados para casa. E há apresentações onde os alunos são as gran-

“Lembre-se: para ser um guri, é preciso ter entre 8 e 17 anos, estar matriculado e freqüentando a escola e, principalmente, gostar de música!”, afirmam os coordenadores.

Para efetivar sua matrícula, o interessado deve comparecer ao pólo de Avaré, acompanhado por seu pai, mãe ou responsável, com a seguinte documentação:- 2 fotos 3x4;- certidão de nascimento ou RG;- comprovante de endereço;- declaração escolar;- carteira de vacinação.

ESPORTE:

AVARÉ BUSCA APOIO PARA PROJETOS ESPORTIVOS

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes encontraram-se no dia 21 de julho, em São Paulo, com o secretário de Esportes da Prefeitura de São Paulo, Walter Feldman, para intercâmbios sobre projetos e parcerias no âmbito esportivo.

O projeto AME (Amigos do Esporte) e o projeto Clube-Escola chamaram a atenção dos técnicos de Avaré. O

primeiro por ser desenvolvido por uma equipe de voluntários que se dedica à orientação e ao acompanhamento da comunidade através do incentivo à prática desportiva.

Já o “Clube-Escola” abrange alunos das redes municipal, estadual e privada de Avaré, abrangendo ainda a família do estudante. Enquanto o clube oferece espaço físico para as ati-

vidades, a Prefeitura concede monitores para as aulas. Mas para a freqüência no clube, é preciso que o aluno se dedique e participe ativamente do processo educacional, evitando faltar nas aulas, tendo bom desempenho em avaliações e no rendimento escolar.

Outro ponto importante e que favorece a família do estudante: os pais podem optar por

deixar seus filhos no clube em horário em que a criança não esteja na escola. Assim, as crianças aprendem e se dedicam à prática de esportes.

Com base no conhecimento dos projetos, a equipe da Secretaria Municipal de Esportes pretende implantar programas semelhantes em Avaré, já que as idéias são boas e vem dando ótimos resultados na Capital.

AVISO
A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone **0800-7700770** está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

HABITAÇÃO:

MORADIA POPULAR É PRIORIDADE GOVERNAMENTAL

Voltado de forma especial para o cuidado das pessoas, o Governo Municipal vê na realização do sonho da moradia própria um fator fundamental para melhorar a qualidade de vida do cidadão e sua inclusão social.

Para cumprir essa meta a Prefeitura, através da Secretaria da Habitação, está dando continuidade aos projetos do setor já existentes, além de buscar novos recursos e projetos para construir mais núcleos habitacionais para famílias de baixa renda.

A pasta tem acompanhado os processos de habitação popular em Avaré, pois o objetivo é minimizar a situação de vulnerabilidade social vivenciada por famílias sem-teto.

Orientação – Sobre denúncias de que casas



do Conjunto Habitacional Cid Ferreira estariam sendo vendidas por mutuários, a Secretaria da Habitação informa que isso é ilegal.

“Aqueles que foram sorteados e alugam ou vendem suas casas estão tirando o direito de pessoas possuírem uma moradia digna e estão faltando com a verdade, pois no momento da inscrição forneceram dados comprobatórios da necessidade da moradia, motivo pelo qual

foram aceitos pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU)”, explicam os técnicos do setor.

COMO ATENDE EM SINTONIA E APOIO DA CDHU, A PASTA DA HABITAÇÃO NÃO DISPÕE DE MECANISMOS PARA EVITAR ESSE PROBLEMA E PEDE PARA QUE AS PESSOAS FAÇAM DIRETAMENTE A DENÚNCIA OU RE-

CLAMAÇÃO DIRETAMENTE PARA A OUVIDORIA DA CDHU, ATRAVÉS DOS TELEFONES (11) 25052862 – 25052863 OU PELO SITE: www.habitacao.sp.gov.br ou ainda por escrito para a sede da CDHU, em São Paulo, que atende na Rua Boa Vista, 170 - 8º andar Bloco 2 Centro – CEP 01014-000.

CONJUNTOS AVARÉ F1 E F2

Alvo de uma mobilização popular recente, os mutuários dos Conjuntos Habitacionais Avaré F1 e F2 não ficaram em segundo plano nas prioridades municipais.

O compromisso da Secretaria da Habitação é entregar as unidades até o final de 2009, pois as atividades nos dois

conjuntos de moradias foram retomadas sem terem sido mais paralisadas desde janeiro úl-

timos. lhoramentos foram obtidos, como piso para casa inteira (antes era parcial), azulejo até o



timos.

Não há discordância do Governo Municipal sobre o movimento dos mutuários porque o problema se arrastava há algum tempo e agora houve entendimento entre as partes.

Neste sentido a Secretaria da Habitação atuou para que as reivindicações dos mutuários fossem atendidas e me-

teto no banheiro e na parede da cozinha onde fica a pia e o fogão e forro de PVC.

A Prefeitura obteve R\$ 700 mil a serem aplicados na contratação de mão-de-obra para execução das casas. Aguarda-se agora o resultado de processo licitatório que indicará a empresa vencedora para a execução dos serviços.

AGRONEGÓCIO:

PISCICULTURA É TEMA DE FORUM EM AVARÉ

Promovido pela Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema – (Coomapeixe), com apoio da Prefeitura de Avaré, o I Fórum de Piscicultura em Tanque acontece na cidade, entre os dias 31 de julho e 1º de agosto, no Villa Verde Hotel.

Com objetivo de

promover um espaço democrático de debates sobre o desenvolvimento da piscicultura na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema, o evento é aberto a piscicultores, produtores rurais, agricultores familiares, investidores, técnicos, estudantes de graduação e pós-graduação em ciências agrárias e, que

estão interessados em ampliar conhecimentos na produção de peixes em tanques-rede.

A idéia é de que seja ampliado o conhecimento técnico, econômico, ambiental e social dos pescadores artesanais e das associações e cooperativas de criadores de peixe em tanque-rede existentes na re-

gião.

Está sendo aguardada a participação do ministro da Pesca e da Aquicultura, Altemir Gregolin, além de representantes do segmento nas áreas federal e estadual, já que a piscicultura representa boas perspectivas para o crescimento do agronegócio no Vale do Paranapanema.

AOS ASSOCIADOS DO CLUBE AVAREENSE DA TERCEIRA IDADE – C.A.T.I.

Convocação para Assembléia de apresentação da Nova Diretoria do Clube Avareense da Terceira Idade, que se dará no dia 11 de Agosto de 2009 as 15 horas na Sede do Clube, sito a rua Rio Grande do Norte, 1130 – Centro - Avaré-SP. Telefone: (14) 3733-2137.

ESPORTE :

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DEFINIU NESTA QUARTA-FEIRA O CAMPEONATO MUNICIPAL 1º E 2º DIVISÃO

1º Divisão
12 Equipes

America, Arandu Azulão, Grêmio Vera Cruz, São Pedro, Pedra Preta, Vila Jardim, Vila Nova, União, Ponte Preta, Vila Operária, Jardim Paineiras.

As 12 Equipes vão ser divididas em 3 grupos de 04 equipes.

Classificam-se 02 equipes por grupo para 2º Fase

Na segunda fase 02 grupos de 03 Equipes classificam-se 02 equipes de cada grupo para semifinal

2º Divisão
24 Equipes
1º América 13º Sócios da A.A.A

2º Amigos da Sauna 14º União V Martins

3º Colorado/ CIME-FER 15º Unidos do Ipiranga

4º Corintinha 16º Vai Também

5º E.C. Camargo 17º Vila Nova

6º Grêmio Vera Cruz 18º Palmeiras

7º Marcenaria V Anápolis 19º Ponte Preta

8º Mercado Boa Sorte 20º Barra Grande

9º E.C. Sacramento 21º Boa Opção

10º Palestra 22º Vila Nova -B

11º Pedra Preta 23º Paulistano

12º São Pedro 24º Paineiras

As 24 Equipes serão divididas em 6 Grupos de 04 Equipes

Classificando – se 02 equipes por Grupo e mais 04 Equipes por Índice Técnico Para Mata x Mata

Na fase de mata x mata as equipes campeã de grupo vão levar vantagem jogando pelo empate no tempo normal somente na 1º fase do Mata x Mata

A partir das Quarta - finais caso de empate cobranças de penalidades máximas

Reunião para sorteio dos Grupos 1º e 2º Di-

visão
Dia 06 de agosto
Local Câmara Municipal

Horário 19h30min.

Início do Campeonato 16 de Agosto

Torneio de Futebol de Areia

Devido ao mau tempo da semana passada à final foi transferida para o próximo dia 02 de agosto

Local Horto Florestal às 10h30min da Manhã

Grêmio Vera Cruz x Atual S.M. Contábil.



DIVULGAÇÃO

SEGURANÇA PUBLICA :

AVARÉ COM MAIS VIATURAS PARA POLICIAMENTO

DIVULGAÇÃO



O Governo do Estado, através de programas para aprimorar a Segurança Pública, anunciou investimentos do setor que vão favorecer Avaré com veículos e equipamentos modernos e de maior eficiência na prevenção e no combate ao crime.

Três automóveis

zero quilômetro vão ampliar as frotas das Polícias Militar e Civil de Avaré. Enquanto uma Meriva aparelhada para atividades administrativas será destinada à Seccional de Polícia, um Fiat Pálio e uma Parati serão destinados ao Batalhão da PM local, para patrulha e ronda.



Influenza A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda (gripe) e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente, por meio de tosse, espirro ou de contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Se você estiver com febre, acompanhada de tosse ou dor de garganta e apresentar dificuldade respiratória, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

- Uso de máscaras em pessoas sintomáticas.
- Ao tossir ou espirrar cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.
- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão.
- Não compartilhar alimentos, copos, talheres e objetos de uso pessoal.
- Não realizar automedicação, procurar o serviço de saúde mais próximo.

Fonte: Ministério da Saúde



SECRETARIA DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: _____

End.: _____ n°: _____

Bairro: _____ Tel.: _____

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? _____

Local para entrega: Praça Juca Novaes, 1169 - Paço Municipal - Secretaria de Comunicação
AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO